

Acto de reunião orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Coimbrão, realizada no dia 30 de Outubro de 1984.

nos trinta e seis dias do mês de Outubro, nesta Câmara Municipal e Gabinete da Presidente, no edifício do Paço do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor, Bento Manuel Ovarinho Leixeiros Lopes, Presidente desta Câmara Municipal, e com a presença dos veneráveis señhores: Professor António de Almeida Gomes, Engenheiro Técnico Diário Dias, Engenheiro Coriolano de Jesus Costa, Assilente Henrique Miranda Moreira e Amadorio de Faria do Bairro Távora, Ferreira, comigo, Alexandre José de Leiraudes Soares Pereira, Assessor autárquico. Não compareceu a esta reunião o venerável senhor Assilente de Correia Gomes Correia, tendo de absentado de curso a mesma o vereador, Senhor Engenheiro Manuel Diário Dias.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e saiu quinze horas. Seguiu-se a leitura do acto de reunião, que foi aprovada por unanimidade de 17 votos.

Belaucete: Foi presente o balancete de Tesouraria, que acusava um saldo de nove milhões trezentos oitenta e três mil trezentos trinta e nove escudos e cinquenta centavos, sendo de receitas gerais, nove milhões trezentos oitenta e três mil quinhentos sessenta e nove escudos e quarenta centavos. O de operações de Tesouraria que acusa um saldo de dois milhões seiscentos sessenta e três mil setecentos oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos, sendo de receitas cativas, dois milhões trezentos trinta e cinco mil setenta e um escudos e trinta centavos.

Portaria número 6065: Acto continuo, foi apresentada ao processo de licenciamento substituição, que se

menção nos termos do diploma em epígrafe, e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: Autorizada a concessão de licença sanitária a Rufino Soares, residente em Vila Nova, São Tiago de Ribeira, respeitante a abertura de um telho, de todas as espécies, sito no lugar da Aguiar Chelica, da mesma freguesia de São Tiago de Ribeira, (cujo foi deliberado unanimemente, autorizar a restituição da importância de mil seiscentos oitenta e oito escudos, respeitante ao depósito de quantia provisória (reparos).

Deliberações:

Instalação de estabelecimentos: Seguidamente foi apresentado um requerimento de Santos & Correia, S. Lda, com sede no lugar de Venda Nova, freguesia de Cuijães, em que solicita seja certificado se há ou incontinentemente se instala de uma fábrica de Cerveja, sito no mesmo lugar. Considerando a informação prestada pelo juiz de freguesia respectivo e pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, considerar-se incontinentemente a referida instalação.

Parlamentação de um trecho do caminho entre Cidades (E.N. 224) e Vila - Abertura de propostas: - Adjuicação:

Seguidamente, o Senhor Presidente disse que se ia proceder à abertura das propostas do concorrentes ao concurso limitado para execução da obra em epígrafe, após to por deliberação tomada em reunião ordinária de vere do concorrente, as quais se mencionam pelo nome de sua entrega nos serviços: - Um - Dupla Transformadores de Aglomerado em Feio, ITAF; - Dois - De Vilugos F. L. Branco; três - Juntas - Sociedade de Construção, S. Lda, todas de Vila Nova. Depois de ouvido os três concorrentes, sem que se verificasse qualquer excepção, foram abertas os sobrescritos contendo as propostas, as quais apresentaram os seguintes dados: - Um - Dupla Transformadora de Aglomerado em Feio, um milhão cento oitenta e três mil oitocenta

do setenta e cinco escudos; seis Domingos Fale Belaucho, um milhão cento e setenta e seis mil setecentos e cinco; três Jusosias, novecentos trinta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco. Depois de reunidas pelas Souttas as Presidentes e Vereadoras, assim como os seus sócios-citados, a Câmara passou a apreciar-las e, considerando o parecer dos seus Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade fazer a adjudicação da empresa "Jusosias - Sociedade de Construções, Limitada", pelo preço de novecentos trinta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, por ser a proposta mais baixa.

Processo de Inquérito a um Topógrafo: - Em continuação, o Senhor Presidente apresentou o ofício número trinta e nove oitenta e quatro, de vinte do corrente, do vereador municipal, Senhor Asílio Rodrigues dos Santos, nomeado tutor do processo em epígrafe, em reunião ordinária de vinte e seis de Setembro último, que remete depois de concluído e para verificar a existência de infração disciplinar sugere a instauração do respectivo processo e que aquele processo de inquérito possa constituir a fase de instrução do processo disciplinar, de acordo com o número que foi do artigo oitenta e sete do Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto - Lei número vinte e quatro / oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. Ao abrigo do disposto nos números três e quatro do mesmo artigo, a Câmara deliberou unanimemente autorizar a instauração de processo disciplinar ao topógrafo principal dos seus Serviços Técnicos de Obras, Ildefonso da Silva Pereira Teófilo e, sem mais, concordar com que o processo de inquérito já concluído lhe sirva de fase de instrução.

Quota de verificação do trabalho: - Em seguida,

conhecendo e muitos, de viúva e três do corrente, do setor de redes de telecomunicações do São João de Itaipava, a comunicar que, para o seu pupila, se torna necessária a abertura de velas em alguns locais de freguesia de São Roque e a solicitar, para o efeito, a habitual colaboração do Município. Considerando uma ser oportuna a realignação do trabalho dada a intensidade do tráfego que circula naquela via e que a existência de velas por repõe é geradora de situações perigosas e inconvenientes para as populações, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar àquela entidade a indicação de data prevista para o eventual início do trabalho, para ulterior apreciação.

Doação de uma parcela de terreno: - Depois, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a doação de uma parcela de terreno, com a área de mil quinhentos metros quadrados, a destinação de uma propriedade a mão e partagem, sito no lugar do Farpão, freguesia de Oliveira de Almeida, que é por usufruto de da Silva e mulher Francisca de Almeida, destinada à construção de depósitos de gás (oitocentos metros e cinco metros quadrados) e respectivos acessos, (o restante) com a condição de os terrenos de porte ao arrematamento a vorte e nascente ficarem a pertencer ao doador. Mais foi deliberado unanimemente conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar no contexto a celebrar.

Concurso para guarda de segunda classe -

Abertura: Prosseguido, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou unanimemente abrir concurso pelo prazo de trinta dias, para provisionamento de um lugar de guarda de segunda classe, que poderá prestar serviço nocturno; com o vencimento correspondente à letra T, fixando como método de avaliação a entrevista. Para, com o Senhor Presidente:

te e o chefe de Secretaria constituiu o júri do concelho foi designado o Director dos Serviços de Fomento, Engenheiro António Nunes Delgado.

Rectificação de um loteamento: Seguidamente foi apresentado o pedido de frei Teófilo Nunes, residente no lugar de Ouriçosa, freguesia de UU, que tendo requerido dispensa de loteamento para construção urbana, para doar a sua filha, com a área de quatrocentos oitenta metros quadrados a restar de um terreno, que por fôlha mencionou com a área total de mil oitocentos metros quadrados, quando a realidade é de se oitocentos metros quadrados. Também por fôlha indicou erroneamente a publicação do artigo que é a realidade artigo urbano número quatrocentos e oitenta com cinquenta e sessenta metros quadrados, artigo urbano quatrocentos e oitenta e um com sessenta e sete metros quadrados, e artigo rústico número oitocentos quarenta e seis, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados. O Conselho deliberou de fôlha o respectivo pedido de Rectificação.

Lotamento Urbano: Continuando, o senhor Presidente após sentar os processos de loteamento, acres dos quais, a fôlha deliberou como segue:

Albino de Paulo Velente da Costa, casado, residente em São Paulo, freguesia de São Roque. Desse concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de uma parcela de terreno, com a área de quatro mil metros quadrados, a confrontar: de norte e nascente com Albino de Paulo Velente da Costa; sul com Sebastião dos Santos, frente com o caminho público, foi desanexada do prédio inserido no matriz sob o artigo rústico número setenta e um, e faz parte do descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número sessenta e oito mil quatrocentos oitenta e seis, e fôlhas quarenta e seis, verso, do livro 3, cento setenta e sete. De parte deste artigo, foi construído um edifício destinado a

predistria de colinas, que ocupa uma área de quinhentos setenta metros quadrados, a confrontar; Norte e Poente com albino de Puto Alentejo da Costa, Sul com Sebastião dos Santos e nascente com Aureliano Rodrigues Leagalhães e Rui Vitor. A parcela de terreno situa-se em zona servida para Pufas - estruturas ulteriores pressupostas para operações de loteamento. A Câmara deliberou o pensar do respectivo plano de loteamento.

António da Costa Fernandes, casado, residente no lugar de Barceiros, freguesia de Puroto, do concelho de Oliveira de Azeméis, é sou e legítimo possuidor de uma parcela de terreno, com a área de mil cento e cinquenta metros quadrados, destinada à construção urbana, já desaxada de um prédio rústico sito no lugar de Barceiros da referida freguesia de Puroto. O mesmo está registado sob o artigo místico dos n.ºs 1 e 2 e 3 e que confronta, Norte com a estrada, nascente com António da Costa Fernandes, Sul com o lago pedregoso, Poente com António Martins de Puroto. Pertence hoje a sua filha Maria Rodrigues Fernandes, casada com José de Almeida Silva, residente no referido lugar de Barceiros, em uma parcela de terreno, com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados, destinada à construção urbana, já desaxada de um prédio, e se fica a confrontar; Norte com a estrada, nascente e poente com os docos. A Câmara deliberou o referir, já pensando do respectivo plano de loteamento.

José Maria Tavares de Castro, viúvo, residente no lugar de Vauze, freguesia de Osele, do concelho de Oliveira de Azeméis, é sou e legítimo possuidor de um pinhal e encadipal, sito no lugar de Vauze, freguesia de Osele, a confrontar; Norte com Almeida e Freitas e outros, nascente com Maria Luísa de Castro Tavares, outros, e estrada, Sul com Teresa do Alentejo Marques Oliveira e do poente com Helder.

as de Ros Soares de Costa e outro, inscrito no respectivo
 registro sob o antigo número quatro mil cento vinte e
 cinco, que pertence vender a António de Almeida, casado,
 residente no referido lugar de vençim, uma parcela
 de terreno com a área de seiscentos metros quadrados,
 desmembrada a constituir uma, a qual faz parte do lote
 de área identificada e fica a confrontar a Norte
 com o caminho de servidão, sul com Fernando de
 Sousa e Silva Pereira e António de Almeida, nascente
 com a estrada, Fernando Almeida Silva Pereira, e
 António de Almeida e do ponto com José Carlos
 Ros de Costa, a Câmara delibera deferir o
 do respectivo processo de loteamento.

loteamento de Paulo de Silva, casado, re-
 sidente nas Cascais, freguesia de Cucujães, onde reside
 o, segue dispor-se de terreno com uma parcela de
 terreno com a área de dois mil seiscientos e sessenta metros
 quadrados, divididos em três lotes, a ser desmembrado de um
 terreno, sito nas Cascais de freguesia de Cucujães. a
 Câmara delibera deferir.

Francisco António de Costa Batista, casado em
 comunhão geral de bens com António Batista, ambos residen-
 tes na Rua Manuel de Costa, bloco B, terceiro D, no freguesia
 de Vila, freguesia e concelho de São João de Felício, é dona
 legítima de um terreno de pinhal e eucalipto, com a
 área de quatro mil trezentos oitenta e oito metros quadrados,
 sito no lugar do Pinhal, freguesia de Cucujães, concelho
 de Vila, denominado "Trás da Serra", o qual confronta
 Norte com José Carlos de Costa, nascente com caminho, sul
 com Manuel Maria Pereira de Silva. Pertence com José Carlos
 de Costa e outro, inscrito na matriz registada sob o antigo
 número quatro mil cento e setenta e sete prescrito na Conservatória do
 Registo Predial sob o número quarenta e sete mil quatro-
 cento oitenta e nove e folhas cento e cinquenta e sete, verso,
 do livro B- treze, do referido terreno, pertence a re-

30. OUT. 1934

queente procedeu a sua divisao em parcelas, porque as
mensuras de faja rendidas individualmente, destinadas a
constituição urbana, a Câmara deliberação de fidei, dispondo
do respectivo alvará de lotamento, de ceder como o contrato
apresentado e a sua implantação do lote e marcação do lote
a abrir.

Relativamente aos requerimentos que entendeu, o chefe de Secc-
taria pediu licença para informar que, havendo lugar ao
colocamento definido no artigo primeiro do Decreto do numero
duzentos e oitenta e nove (setenta e oito, de seis de Junho, a Câmara
a causa de competência para substituir o respectivo alvará
por simples certidão da deliberação tomada nesse sentido.
Por isso o Decreto del acima referido e o numero dois
da circular numero oitenta e nove, deliberação Geral do
Planoamento Urbanistico, transcrita pela circular nu-
mero trinta e setenta e oito, de dois de Junho, do Sr. Engenheiro
Director de Urbanização de Aveiro, confidencia e expensa-
mente. Nos termos do numero um, do artigo segundo do já
citado diploma, tais actos são nulos e sem nenhum efeito.

Pedido de Regime de Propriedade Horizontal: Segue-se
foi presente o pedido de alvará de Plano de Loteamento da
Cidade, e o mesmo, residente em Saul Feijures de São Ro-
que, do Conselho de Oliveira de Azevedo, que requer o
pedido de Regime de Propriedade Horizontal, de quatorze
de propriedade de um prédio composto por cave, rés do
chão e andar, com a área coberta de quatorze metros
e setenta e sete metros quadrados, construido e aprovado através do
processo de obras numero seiscentos e setenta e dois (sixty
two e dois). O prédio foi construido numa parcela de terreno em
a área de quarenta e setenta e sete metros quadrados, e confronta:
Norte e Poente com alvará de Plano de Loteamento de Costa, sul
com Sebastião do Amor, e sudeste com Aureliano Rodri-
gues Regalado e Reis Nova, desenhado do prédio sus-
crito no vertice do artigo primeiro numero setenta e nove
e faz parte do Decreto de Conservação do Registo

Preleção deste conselho sob o número sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis, e folhas quarenta e seis cento do livro B, cento setenta e sete. Fraccão A: - Cave e andares, com os seus amplos no andar com sanitários e escritório e seu compartimento no cave destinado a armários, correspondente à quota parte de trinta por cento do valor total do prédio. Fraccão B: - Res do chão, sapatos amplos destinados a armários e logradouro com cinquenta e dois metros quadrados que corresponde à quota parte de vinte por cento do valor total do prédio. Fraccão C: - Res do chão, vazio, - sapatos amplos com sanitários destinados a existência de celeiro correspondente à quota parte de cinquenta por cento do valor total do prédio. São partes comuns do prédio o descrito no artigo mil quatrocentos e oitenta e sete do código civil, e logradouro com a área de detente e um metro quadrado e tudo que não está afectado ao uso exclusivo de cada condômino. Depois de efectuada a presente divisão, fica de posse o seguinte parecer: - "Certifica-se que as fraccões descritas no texto apresentado satisfazem as condições exigidas por lei." - com o qual se deu o seu devido cumprimento.

Período de aumento de renda do edifício do Posto da Guarda Nacional Republicana de Cascais: A seguir, foi lida a carta do advogado neste cidade, doutor Ferraz de Pinto, que em nome do seu cliente e senhorio do edifício onde está instalado o Posto da Guarda Nacional Republicana de Cascais, Amador José de Sá, pediu actualização de renda daquele prédio, que é actualmente de dezasseis mil escudos mensais, para trinta e quatro mil escudos também mensais, por lhe parecer < legalmente justificado. Consultado sobre o assunto o advogado de Cascais, do Município, senhor doutor Carlos Estácio, foi este de parecer, depois de várias considerações, que deveria ser apresentada o senhor doutor Ferraz de Pinto a proposta de au-

mento para vinte e cinco mil quinhentos escudos, com renda da expensa por parte do Senhorio a actualizacão anual de renda nos dois annos immediatos (mil novecentos oitenta e seis e mil novecentos oitenta e sete). Por unanimidade a Câmara deliberou aceitar a suggestão do seu consultor juridico, operando a renda de vinte e cinco mil quinhentos escudos, com a efansão de renunciar expensas, atis citada.

Abertura de concurso para lugares de Condutores de condutores de veiculos especiais de segunda classe: Continuando, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso, pelo prazo de quinhedias para o pronimento de nove lugares de condutores de veiculos especiais de segunda classe (Letas R), a que poderão concorrer os motoristas de peçonha do quadro desta Câmara Municipal. O concurso, que será valido apenas para as vagas existentes, terá como método de seleccão a avaliação curricular e para constituir o jurri, como Presidente da Câmara e chefe de Secretaris, é designado o chefe do Serviço de Fomento Municipal Oribel Nunes Delgado.

Assistências técnica ao fotopiçador dos Serviços de Obras: Por isto, o Senhor Presidente apresentou a nota de concurso da empresa "Regis Industrias, Sociedade de Equipamento para Comercio e Industria, S. Lda", do Porto, para prestaçã de assistências técnica ao fotopiçador "U-Bix Mark seis" de serviços de obras, com validade pelo periodo de seis annos, pelo valor de vinte e seis mil seiscentos escudos. Depois de apreciada a referida nota de licitacão da, a Câmara deliberou unanimemente aprovar as suas efansões e autorizar a prestaçã da assistências técnica nas condições apresentadas.

Pagamento Autorizado. Por ninura: Finalmente a Câmara autorizar e autorizar por unanimidade, autorizar o pagamento no montante de seis milles quatrocentos sessenta mil setecentos oitenta e oito escudos e cinquenta centavos, referente do autorizaçã de pagamento do numero de mil

30. OUT. 1934

Fl. 108

oitocentos vinte e cinco e um oitocentos vinte e um, mil oitocentos
trinta e seis e um oitocentos vinte e quatro, mil oitocentos
trinta e cinco, mil oitocentos vinte e nove, mil oitocentos
quarenta e um, mil oitocentos quarenta e dois e de mil oitocentos
quarenta e nove e de mil oitocentos sessenta e dois e de
mil oitocentos sessenta e cinco e de mil oitocentos setenta e
sete.

Seguintemente, sob proposta do Senhor Presidente, o
parecer feito de se tomar providencia para a execucao desta
deliberação, resolveu o Conselho, que a seu respeito fosse
devidamente presentado, nos termos do numero sexto
do artigo cento e cinco, do dei numero setenta e nove
setenta e sete, que no final da reuniao, foi lida e que
vade por unanimidade

Logo de a ordem de trabalho e uos havendo outros
assuntos a tratar, foi encerrada a reuniao, de qual, por
constar, se levantou e presento o act, que eu, Alexandre
Correia, assessor unico, registei, subscripto e assinado.

Alexandre Correia

~~Correia~~

Cordeiro Valente de Jesus Costa
Filio Pereira da Baccia
Amaral Amilton do Amaral
Alexandre Correia